

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA N.º 37/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Trata da designação dos membros da Comissão de Comunicação do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO Licença de servidor, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Comunicação do IFSP - Câmpus Capivari, mediante a dispensa do servidor Gustavo Baptistella Leite da Silva.

Rúbia Dias Adão

Alexandre Camargo Maia

Eduardo Camargo Maia

Renan Giollo Francisco

- Art. 2º DEFINIR, como atribuições da Comissão de Comunicação do Câmpus Capivari, sem prejuízo das que vierem a ocorrer no exercício desta função, as seguintes:
- I. Manter o site do IFSP Câmpus Capivari e outros canais de comunicação do Câmpus com informações atualizadas;
- II. Divulgar eventos, atividades e outras informações relevantes do IFSP Câmpus Capivari junto aos órgãos de comunicação do município de Capivari e região;
- III. Encaminhar notícias e pedidos de divulgação para a Assessoria de Comunicação da Reitoria;
- IV. Promover ações de capacitação com o objetivo de melhorar a comunicação interna e externa no Câmpus Capivari;
  - V. Outras atribuições pertinentes à comunicação do Câmpus Capivari.
- Art. 3º ESTABELECER que o Presidente da Comissão de Comunicação do Câmpus Capivari seja o Comunicador Oficial do Câmpus, ficando responsável pela interlocução com a

Assessoria de Comunicação da Reitoria. Em sua ausência, qualquer outro membro da comissão poderá representá-lo.

Art. 4º Os Servidores que fazem parte desta comissão podem deduzir até 04 (quatro) horas semanais de sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades inerentes à atuação na comissão.

Art. 5º **REVOGAR**, a <u>PORTARIA N.º 35/2022 - DRG/CPV/IFSP</u>, <u>DE 31 DE MARÇO DE</u>

2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 6 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 06/04/2022 22:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323911 Código de Autenticação: e312052e3d

